

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

PORTARIA N.º 141/2013

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de lúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de lúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 264/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a carga horária da Servidora, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Ana Maria Cousaqueviti Oggione dos Santos MATRÍCULA: - UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Elza de Castro Scardinì

MOTIVO: Fechamento de uma turma.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de lúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

ROGERIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguad de entrada da Prefeitura Municipal de túna - ES, às 17:00 horas do dia 26/03/2013.

> Carlos Roberto Filgueiras Chefe de Gabinete